

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores, Senhor **ENG. MARCO FILIPE FIRMO CAETANO**, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de três de Julho do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Vice-Presidente – Renúncia ao mandato** -----

-----O Senhor Presidente começou por dar conhecimento ao executivo que, o Vereador Eng. Francisco Casimiro, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, veio formalizar o pedido de renúncia ao mandato, desde o dia 1 de Julho do corrente.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

-----Na sequência do pedido de formalização, deu posse ao eleito Marco Filipe Firmo Caetano, conforme termo de posse anexo para todos os efeitos legais, bem como, a respectiva acta de alteração à composição do executivo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Festa de Vale da Pedra**-----

-----Cumprimentou os presentes e deu nota positiva aos festejos de Vale da Pedra, que tiveram lugar entre os dias 3 e 5 de Julho, com um programa de festejos em honra de N.ª Sr.ª de Fátima. Destacou ainda a dinâmica do Centro Social, e felicitou a nova direcção. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Noites de Verão**-----

-----Também deu nota positiva às Noites de Verão, que tiveram início no passado dia 4 de Julho, no jardim em frente à câmara, com apresentação de diferentes estilos musicais durante os meses de Julho e Agosto, com fado e folclore às sextas-feiras, estando os sábados reservados para noites temáticas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Festa do Caracol** -----

-----De igual modo, relevou a Festa do Caracol, realizada no passado fim de semana pela Associação de Escuteiros – Grupo 1120, que contou com a participação de vários estabelecimentos de restauração do concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Eleição da Rainha das Vindimas – Vila Chã de Ourique** -----

-----Destacou ainda o espectáculo de eleição da Rainha das Vindimas, da freguesia de Vila Chã de Ourique.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Centro Cultural do Cartaxo – Sociedade Filarmónica Cartaxense** -----

-----Deu nota positiva à dos novos trabalhos da Sociedade Filarmónica Cartaxense, nas áreas dos espectáculos, concretamente de ballet, danças de salão e danças orientais e Orquestra de Acordeões apresentados no CCC. -----

-----Registou com apreço o talento do jovem cartaxeiro Carlos Eduardo Custódio que, em parceria com a bailarina Elena Plascenco, ganhou o Prémio de Dança «Dance

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

Awards 2009», na área da dança, estando já classificado para os próximos Jogos Olímpicos da Dança, a realizar em Taipé.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Protocolo – REFER/Municípios – Cartaxo, Coruche e Santarém** -----

-----Deu conhecimento da minuta do protocolo de transporte ferroviário de passageiros em serviço regional, na linha de Vendas Novas, a estabelecer entre a CP, REFER e os Municípios de Coruche, Cartaxo e Salvaterra de Magos, cuja assinatura está marcada para o próximo dia 13 de Julho, no edifício dos Paços do Concelho de Coruche, pelas 16 horas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Festa em honra do Senhor Jesus dos Aflitos – Convite – Vila Chã de Ourique**-----

-----Deu conhecimento do convite enviado ao executivo municipal pela comissão de festas de Vila Chã de Ourique “Os Cinquentões 2009”, para a cerimónia de abertura dos festejos em honra do Sr. Jesus dos Aflitos, no próximo dia 31 de Julho, pelas 19 horas, a ter lugar no Largo do Gil, naquela vila. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES** -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Estrada Nacional 365-2**-----

-----Salientou que, apesar de todos os esforços do Senhor Presidente, o cruzamento de acesso à vila de Pontével, continua com o piso irregular, devido ao abatimento do mesmo e continua a constituir uma armadilha para todos os condutores. Questiona de quem é a competência para a regularização do dito pavimento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Esplanadas nos cafés**-----

-----Sobre as esplanadas do Café Avenida, na avenida João de Deus, e Café Paris, na Rua Dr. Manuel Gomes da Silva, que mereceram indeferimento técnico, lembrou que a Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro prometeu, na última reunião, que traria a esta reunião os

3/16

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

respectivos processos, e como não se verificou, os ditos cafés, continuam impedidos de concretizar as esplanadas que pretendem. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Lugar privativo da PSP**-----

-----Com as obras do Tribunal diminuíram substancialmente os estacionamento na zona mais central da cidade, contudo verifica-se que o sinal que tornava exclusivo o estacionamento da PSP de serviço ao tribunal, continua no mesmo sítio a impedir um lugar de estacionamento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Parquímetros da Rua Batalhoz**-----

-----Salientou que, ontem foi «retirado» às 18h 28m, do parquímetro da Rua Batalhoz, próximo da pastelaria Princesa Doce, um talão de estacionamento com 50 cêntimos, que autorizava o estacionamento até às 8h do dia 7.-----

-----Questiona se significa algum bónus especial ou se se trata tão somente de uma avaria do parquímetro que convirá corrigir. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Plano Operacional Concelhio**-----

-----Já solicitou este plano sem qualquer sucesso, pelo que, volta a requerer o seu envio.-----

-----Referiu ainda que, as recomendações que, fez na última reunião, não mereceram qualquer acção visível dos responsáveis locais, pelo que, alerta para as condições em que, se encontra a antiga «Taberna do Marmeleira», na travessa da Reboleira, que após o arrombamento da porta se está a tornar num espaço degradado, com todos os perigos que essa situação acarreta.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Escola de Música do Cartaxo**-----

-----Felicitou a Escola de Música do Cartaxo pela excelente qualidade dos seus alunos, manifestada na Audição de final do ano lectivo, que teve lugar no Centro Cultural, no passado dia 30 de Junho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

Museu Rural e do Vinho – Parcerias

-----Na sequência da notícia que, veio a lume no passado dia 3 de Julho, enalteceu e aplaudiu a parceria estabelecida entre o Museu Rural e do Vinho e «uma dezena de parceiros privados». Infelizmente, a oposição a nada teve acesso e lamentou, porquanto teria um bom contributo a dar, na sequência da antiga proposta de o Município enquadrar o GEER – Turismo, Grupo de Entidades e Empresas Turísticas do Ribatejo. -----

-----Mas ainda bem que foi tomada a opção das parcerias e, apoiando-a, deixa informação sobre o II Seminário Internacional "Turismo e Planeamento do Território", este ano subordinado ao tema «Turismos de Nicho: territórios, culturas e sustentabilidade», que irá decorrer no próximo dia 6 de Novembro, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, organizado pelo Núcleo de Investigação em Turismo, Cultura e Território (TERRiTUR), do Centro de Estudos Geográficos (CEG), do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT), da Universidade de Lisboa. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Resiurb / Resioeste

-----Questiona sobre o ponto da situação da mudança do Município, da Resiurb para a Resioeste, tendo em conta as considerações feitas pelo Presidente da Câmara do Cadaval, que discorda da adesão do município do Cartaxo à Resioeste, concessionária da infra-estrutura, por temer os impactos ambientais causados pelo eventual aumento de lixo. ---

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Estrada Nacional 365-2

-----Respondeu que já alertou o EP por várias vezes, dado que, a CMC não pode intervir naquele troço de estrada.-----

Esplanadas nos cafés

-----Deu conhecimento que, os processos vão ser presentes em reunião de Câmara, uma vez que, do ponto de vista técnico, deve ser analisada a segurança das pessoas, entre outros factores.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

-----INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

-----Resiurb / Resioeste-----

-----Respondeu que, a CMC recebeu a comunicação da Resioeste, assumindo o Município do Cartaxo. A posição do Município do Cadaval deve-se à negociação entre a Valorsul e a Resioeste, no sentido de acautelar a entrada de outros municípios. -----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Concurso público para arrematação da empreitada de “Beneficiação de Pavimentos 2009”; -----

-----Concurso público para arrematação da empreitada de “Mobilidade Territorial / Rede Rodoviária” – Beneficiação de estradas, caminhos e arruamentos municipais; -----

-----Instalações da Polícia de Segurança Pública – PSP Cartaxo – Esquadra tipo B – Proposta para abertura do concurso e escolha do procedimento;-----

-----Processo n.º 95/2005 OELA – Construções Eduardo Faria & Filho, Lda; --

-----Processo n.º 20/2007 OELA – Jorge Alfredo de Freitas Pato;-----

-----Processo n.º 136/2005 OELA – Catarina Alexandra Rolça Jarêgo e Joana margarida Rolça Jarêgo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

01 – DOEM

-----**Empreitadas “Largo do Rio da Fonte – Pontével / Reconversão Urbana** ---

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 135/2009 DOEM, de 03/07/2009, a que coube despacho de decisão da Senhora Vereadora Dr.ª Rute Ouro, deliberou, por unanimidade, autorizar a escolha do procedimento por concurso público, aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos, assim como concordar com a designação do júri proposto. -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. MARCO CAETANO**-----

-----No âmbito da discussão do processo atrás referido sugeriu a utilização de LED`s como alternativa à energia actualmente utilizada para iluminação dos espaços públicos, cujo investimento pode ser rentabilizado num curto espaço de tempo, podendo mesmo ser vendida energia à EDP. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 10/06/2009 a 01/07/2009**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de dez de Junho a um de Julho de dois mil e nove, no montante de um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro euros, vinte e um cêntimos. -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Solicitou esclarecimentos sobre o pagamento efectuado, no passado dia 30 de Junho, no valor de 17.164,00 €, ao Tribunal de Contas. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Respondeu que, esse pagamento corresponde aos emolumentos da tramitação de procedimentos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 119 DE 01/07/2009 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 112 DE 02/07/2009. -----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de novecentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e três euros, quarenta e três centimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2009 -----

-----Alteração n.º 20 ao Orçamento de Despesa e n.º 17 ao P.P.I. e A.M.R. -----

-----Para conhecimento -----

-----Informação n.º 122/2009, de 02/07/2009, da DAF. -----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à presente acta sob o n.º 1. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Relativamente à alteração n.º 20, da modificação ao orçamento – Despesa, deu nota que, todas as modificações foram justificadas com requisições, informações e outros documentos de despesa inerentes ao funcionamento do Município. -----

-----Solicitou esclarecimentos por escrito sobre os reforços no valor de 30 mil euros para os titulares de órgãos de soberania e 11.475 euros para membros autárquicos, para acidentes em serviço e, doenças profissionais, e ainda mil euros para pagamento de horas extraordinárias a pessoal afecto aos serviços da presidência. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

03– DPAU

-----**Proc.º n.º 8/2005/LTL – Andreia Pombo Leal Caria**-----

-----Foi presente a informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 359/2009 DAU, de 2009/04/27, relativa ao pedido de redução de taxas devidas pela emissão de alvará de loteamento formulado por Andreia Pombo Leal Caria, nos termos do disposto do art.º 53.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação. -

-----A Câmara após análise do assunto e atento o teor da referida informação, bem como o do parecer do Gabinete de Apoio Jurídico Municipal, deliberou, por unanimidade, considerar o presente pedido abrangido pelo artigo atrás solicitado e conceder a redução de 50% sobre o valor das taxas, mantendo-se integralmente o valor das compensações liquidadas. -----

04 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Pedido de aprovação – Minuta de contrato – Bar Restaurante Complexo Quinta das Pratas**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“Na sequência do concurso para a exploração do Bar Restaurante Complexo Quinta das Pratas, realizado no passado dia 24 de Junho em reunião de Câmara, propõe-se a aprovação da minuta do contrato a realizar com a arrematante, a Sra. Maria rosa Chicharo. ---

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, nos termos apresentados.-----

-----**Festa do Dia do Campino 2009 – Pedido de apoio financeiro**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----**“I – Da exposição dos motivos:**-----

-----**Considerando que:**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

-----Em 17 de Abril do corrente ano, se procedeu ao cabimento no valor de 16.000,00 €, para ajudar a custear as despesas com a realização do evento supra; -----

-----Na reunião de Câmara, do passado dia 21 de Abril do corrente, apenas foram considerados 10.000,00€, cujo pagamento já foi efectuado.-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----Assim, face aos considerandos expostos, o Senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta: -----

-----Que seja deliberado conceder a restante verba solicitada, no valor de 5.262,79 €, à Associação Comemorativa do Dia do Campino no Cartaxo, para fazer face às despesas com a realização das comemorações da festa do Dia do Campino”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra e a abstenção dos Vereadores Prof. Mário Júlio da CDU e Dr. Manuel Jarêgo do PSD, conceder a verba solicitada, nos termos propostos. -----

-----**De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem as seguintes declarações de voto:** -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Manifestou que, o seu sentido de voto é a abstenção, apesar de concordar com a festa em si e o seu espírito, todavia não pode concordar com a metodologia aplicada a nível contabilístico e financeiro. -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO** -----

-----Referiu que votava contra, dado que, a CMC já tinha deliberado a atribuição de 10 mil euros, e esta justificação não justifica rigorosamente nada sobre este novo apoio, tendo em conta que, a proposta de deliberação apenas refere o facto de ser para ajudar a custear as despesas, pelo que, neste caso a autarquia está a custear integralmente todas as despesas. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

-----Informou ainda que, foi pago à Associação do Dia do Campino 10 mil euros no passado dia 27 de Abril e 2 mil euros no dia 2 de Julho, que não vieram a deliberação da Câmara. -----

-----alem disso, não teve conhecimento do valor de 16 mil euros, nem da justificação para o adiantamento de 2 mil euros à Festa do Campino. Perante os factos, a CMC deve obrigar esta associação a fazer um esforço de mecenato maior do que tem feito. --

-----**Declaração de voto:**-----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Considera o contributo dado pela CMC positivo, porque não tem dúvidas que, quer a Comissão de Festas do Campino, quer a comissão das Festas da Cidade, têm dado um enorme apoio como mecenas, para serem atingidos objectivos inerentes aos eventos. -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO** -----

-----Na sua opinião não faz sentido, existirem duas comissões diferentes para a mesma festa, pelo que, a gestão da Festa do Campino devia ser feita pela Associação das Festas da Cidade, de modo a minimizar custos. -----

-----**Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte:** -----

-----**Concurso público para arrematação da empreitada de “Beneficiação de Pavimentos 2009”** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“A Câmara, tendo em conta a apresentação dos documentos de habilitação e comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, no valor de 5% do contrato, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a outorgar com o empreiteiro “ASIBEL – CONSTRUÇÕES, S.A.”, pelo valor de 1.289.555,99 € + IVA”. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

-----**Concurso público para arrematação da empreitada de “Mobilidade Territorial / Rede Rodoviária” – Beneficiação de estradas, caminhos e arruamentos municipais**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“A Câmara, tendo em conta a apresentação dos documentos de habilitação e comprovada a prestação da caução e do reforço da mesma pelo adjudicatário, no valor de 5% cada, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a outorgar com o empreiteiro “Construções Pragosa, S.A.”, pelo valor de 738.830,84 € + IVA”.-----

-----**Instalações da Polícia de Segurança Pública – PSP Cartaxo – Esquadra Tipo B – Proposta para abertura do concurso e escolha do procedimento**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 137/2009 DOEM, de 07/07/2009, a que coube despacho de decisão da Senhora Vereadora Dr.ª Rute Ouro, deliberou, por unanimidade, autorizar a aplicação do procedimento por concurso público, bem como aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos, assim como concordar com a designação do júri proposto”.-----

-----O Vereador Dr. Manuel Jarêgo ausentou-se nesta discussão e deliberação, uma vez que, se considerou impedido, nos termos do n.º 6, do art. 90, da Lei n.º 169/99, de 18/09, de participar na discussão e votação deste assunto, dado que, é interessado no mesmo.-----

-----**Processo n.º 136/2005 OELA – Catarina Alexandra Rolaça Jarêgo e Joana Margarida Rolaça Jarêgo**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----**“I – ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**Proposta de deliberação – Declaração de nulidade da deliberação de 31/01/2005 e do despacho de 22/06/2006**-----

12/16

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

-----Considerando que:-----
-----Em reunião de 31/01/2005, foi aprovado, apesar do teor desfavorável da Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 52/2005 SLOP, de 2005/01/28, o pedido de informação prévia onde se previa um edifício com 4 pisos para a Av. João de Deus e 3 pisos para a Rua Manuel Correia Ramalho; -----
-----A informação supracitada fundava-se na violação da alínea a) do número um do artigo 16.º e das alíneas a) e b) do artigo 18.º do Regulamento do PDM, dado o local estar inserido em Zona Consolidada e na envolvente encontrarem-se edifícios com 2 pisos; -
-----O processo de licenciamento, ainda que com respeito pelo número de pisos, cêrcea e volumetria, não correspondia à proposta apresentada em sede de informação prévia, foi objecto de aprovação final em 22/06/2006;-----
-----Foi solicitado parecer do Gabinete Jurídico Municipal, cujas conclusões confirmam o teor da informação técnica atrás mencionada;-----
-----Face aos factos supra, não restam dúvidas que a aprovação do projecto, tal como antes a aprovação da informação prévia violaram a alínea a) do número um do artigo 16.º e as alíneas a) e b) do artigo 18.º do Regulamento do PDM, pelo que são nulas, nos termos da alínea a) do artigo 68.º do RJUE;-----
-----A nulidade dos actos praticados pode, nos termos do n.º 2 do artigo 134.º do CPA, ser declarada a todo o tempo. Tal declaração, independentemente da autoria do acto, pode ser efectuada por qualquer órgão administrativo; -----
-----Proponho que:-----
-----A Câmara Municipal delibere declarar a nulidade da deliberação de aprovação da informação prévia de 31/01/2005 e da decisão final de aprovação do pedido de licenciamento de 22/06/2006”. -----
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta supra, nos termos apresentados. -----

-----**Processo n.º 20/2007 OELA – Jorge Alfredo de Freitas Pato**-----
-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----
-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----
-----**“I – ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**-----

13/16

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

-----**Proposta de deliberação – Revogação do despacho de deferimento do pedido de licenciamento, datado de 28/04/2008**-----

-----Considerando que:-----

-----Por deliberação camarária de 06/06/2007, foi aprovado o projecto de arquitectura de um edifício que tem, numa extensão de 16,50 m, na Travessa da República, a cerca da Rua José Ribeiro da Costa, o que, nos termos da Informação n.º 327/2007 SLOP, de 2007/04/23, da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, contraria o § 2.º do artigo 59.º do RGEU. Por despacho do Vereador Francisco Casimiro de 28/04/2008, foi deferido o pedido de licenciamento após pedido de aprovação dos projectos das especialidades efectuado pelo requerente em 14/01/2008;-----

-----Foi solicitado parecer do Gabinete Jurídico Municipal, cujas conclusões confirmam o teor da informação técnica atrás mencionada;-----

-----Não se oferecendo dúvidas quanto aos factos em apreço, a deliberação da Câmara é anulável, por violação de lei. Igualmente, o despacho do Sr. Vereador é anulável por incompetência, por inexistência de delegação ou sub-delegação de competências, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do RJUE;-----

-----O licenciamento, apesar de viciado nos termos supra referidos, dado estar ultrapassado o prazo para a sua revogação com fundamento da sua ilegalidade (n.º 1 do artigo 141.º do CPA e alínea b) do n.º 2 do artigo 58.º do CPTA), está juridicamente consolidado, pelo que é um acto constitutivo de direitos. Assim, a sua revogação segue o regime dos actos válidos, não é livre, pelo que carece do consentimento dos interessados (alínea b) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do CPA), sendo competentes para o efeito os seus próprios autores ou o órgão delegante;-----

-----Não há lugar à revogação por incompetência dado esse vício já ter sido oportunamente sanado.-----

-----Proponho que:-----

-----A Câmara Municipal delibere manifestar a intenção de revogar o despacho de 28/04/2008 do Sr. Vereador Francisco Casimiro, com fundamento na violação do § 2.º do artigo 59.º do RGEU, e promover a audiência prévia do interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de dez dias”.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos apresentados.-----

-----**Processo n.º 95/2005 OELA – Construções Eduardo Faria & Filho, Lda.** --

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----**“I – ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA** -----

-----Considerando que: -----

-----Em reunião de 10/12/2007, foi aprovado, expressamente contra o teor desfavorável da Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 1036/2007 SLOP, de 10/12/2007, o projecto de arquitectura relativo a alterações durante a execução da obra a que se refere o processo em epígrafe e que se traduziram na criação de um novo piso recuado, correspondente a um 3.º andar destinado a habitação; -----

-----A informação supra citada fundava-se na violação da alínea a) do número um do artigo 16.º do Regulamento do PDM, dado o local se estar inserido em Zona Consolidada e na envolvente encontrarem-se edifícios com 3 pisos, acima da cota de soleira; -----

-----A incompetência do Vereador Francisco Casimiro, por falta de delegação e sub-delegação de competências, o que inquinaria o despacho de 11/07/2008 que aprovou as alterações ao projecto encontra-se já resolvida, pois entretanto, foram produzidos os actos de delegação e sub-delegação de competências e ratificados os actos praticados anteriormente; -----

-----Foi solicitado parecer do Gabinete Jurídico Municipal, em cujas conclusões se sustenta a legalidade da deliberação camarária de aprovação, por se entender que não houve violação da alínea a) do número 1 do artigo 16.º do Regulamento do PDM; -----

-----Proponho que: -----

-----A Câmara Municipal delibere, atento o teor do parecer jurídico supra referido, não declarar a nulidade da deliberação de 10/12/2007 por considerar que não há violação da alínea a) do número um do artigo 16.º do Regulamento do PDM”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta supra, nos termos apresentados.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 07/07/2009

-----**Pedido de emissão de alvará – Proc. N.º 33/2007 – Urban Legend**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Colocou este assunto à discussão.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a decisão para a próxima reunião do executivo, devido à insuficiência de informação.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----

